



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 05/07/24 a 09/08/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2024

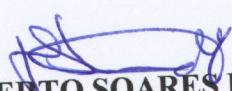
“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de **18/03/2022 a 17/03/2023**, a seguinte servidora:

NOME: **CARGO:** **PADRÃO/CLASSE:** **VALOR/R\$:** **SECRETARIA:**

Tania Mari Pazetti Corteze Agente Dpto. Compras 04/B R\$ 1.500,11 Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 05 dias do mês de julho de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.